



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1405/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000302.2018-58;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 13/10/2007;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, (08 anos, 07 meses e 27 dias), prestado pela servidora MARLA CRISTINA DA SILVA SOPENA, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 28 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/05/2018 15:11:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771

Código de Autenticação: 82418dfef9

